TST estende horário para envio de publicações ao Diário Eletrônico

O presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, ministro Brito Pereira, editou norma que altera de 16h para 17h o horário limite para envio de informações a serem disponibilizadas no mesmo dia no *Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho* (DEJT). A publicação é divulgada de segunda a sexta-feira a partir das 19h, exceto em feriados nacionais.
Com informações da Assessoria de Imprensa do TST.

Meta Fields

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.